

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

## PORTARIA GP N. 189, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Designa os gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem para o biênio 2024/2025, nos termos do Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o <u>Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013</u>, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Esta Portaria designa como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem para o biênio 2024/2025, nos termos do Ato n. 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justica do Trabalho:
- I Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, desembargadora, gestora regional;
  - II Renata Lopes Vale, juíza do trabalho, cogestora regional;
  - III Cristiana Soares Campos, juíza do trabalho, cogestora regional;

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 189, de 15 de março de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3932, 15 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 2.

- IV Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, juíza do trabalho, cogestora regional; e
  - V Fernando Rotondo Rocha, juiz do trabalho, cogestor regional.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**Desembargadora Presidente